19 MAR. 2025

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 323/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE CASOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL - DECRETO Nº 139/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor a comissão que analisará casos específicos de vulnerabilidade social na inscrição para ingresso nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, com amparo nos dispositivos do Decreto nº 139 de 16 de agosto de 2024, do Município de João Monlevade, com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:
Carla Maria de Abreu;
Vanise Pena Guimarães.

Conselho Municipal de Educação:
Raquel Franco Diniz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 573 de 13 de novembro de 2025.

João Monlevade, em 12 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo